



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20241111041002**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2024-GP. - DISPÕEM SOBRE: DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA NAS ZONAS URBANA E RURAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, AFETADAS PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 11/11/2024 16:16 | **Autorização:** 11/11/2024 16:16 | **Circulação:** 12/11/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01117, 12/11/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto Municipal nº 043/2024-GP declara situação anormal caracterizada como emergencial, nas zonas urbana e rural do Município de Baraúna/PB, pelo período de 180 dias, em razão da estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), que compromete o abastecimento de água para consumo humano, animal e uso doméstico. O ato autoriza a abertura de crédito extraordinário para cobrir as despesas decorrentes da situação, com comunicação ao Poder Legislativo, e dispensa licitações para aquisição de bens, prestação de serviços e obras necessárias, com base na Lei nº 14.133/2021. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 036, de 25 de outubro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241111041002&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:05